



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

(Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)

Solicita Informações ao Ministério da Defesa relativas a suspensão da distribuição de água potável por caminhões-pipa para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais em período de seca na região.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 34/2021, de autoria do Deputado Paulo Guedes (PT/MG), em reunião deste Colegiado realizada no dia 22 de setembro do corrente ano, e Com fundamento no art.50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa pedido de informações relativas a suspensão da distribuição de água potável por caminhões-pipa para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais em período de seca na região.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Exército Brasileiro declarou que irá cortar o fornecimento de água potável por caminhões-pipa para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais. A suspensão do abastecimento de água nos municípios mineiros afetará a região do semiárido do estado de Minas Gerais, justamente onde normalmente sofrem com a falta d'água.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3216-6432 | Fax: (61) 3216-6440 | [cindra.decom@camara.leg.br](mailto:cindra.decom@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiano Vale

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213985734600>

ExEdit  
\* C D 2 1 3 9 8 5 7 3 4 6 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

O Exército executa o programa de distribuição de água potável, batizado de Operação-Pipa, há mais de 20 anos com atuação em nove estados: Minas Gerais, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Em Minas Gerais cinco municípios são atendidos pelo programa, são eles: Espinosa, Francisco Sá, Jaíba e Manga (na região norte) e Itaobim (no Vale do Jequitinhonha).

Cabe destacar que os 5 municípios que terão o serviço suspenso já decretaram estado de emergência em decorrência da seca, além de outros 122 municípios mineiros, todos localizados ou na região norte ou nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. A interrupção do serviço prejudicara cerca de 12 mil moradores, durante o período de seca, no qual o serviço é essencial.

Os prefeitos dos municípios onde haverá o corte do serviço foram comunicados pelo 55º Batalhão de Infantaria do Exército sobre a suspensão do fornecimento de água, conforme reportagem veiculada pela Folha de São Paulo. A paralisação do serviço ocorrerá a partir de 20 de setembro até o mês de dezembro deste ano. Justifica-se a suspensão pela falta de recursos para a manutenção do serviço.

Ante o exposto, tendo em vista que se trata de suspensão de serviço fundamental para os municípios mineiros, em período de seca, os quais já declararam estado de emergência em decorrência da seca, faz-se necessário a busca das seguintes informações: **(1) qual a motivação da suspensão do serviço? (2) há algum estudo técnico que baseou essa tomada de decisão? (3) o Ministério da Defesa tem algum plano para preservar ou garantir o fornecimento de água para os municípios afetados?**

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Deputado **CRISTIANO VALE**  
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3216-6432 | Fax: (61) 3216-6440 | [cindra.decom@camara.leg.br](mailto:cindra.decom@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiano Vale

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213985734600>

ExEdit  
\* C D 2 1 3 9 8 5 7 3 4 6 0 0 \*